

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1108 de 9 de Janeiro de 2024  
DATA: 09/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

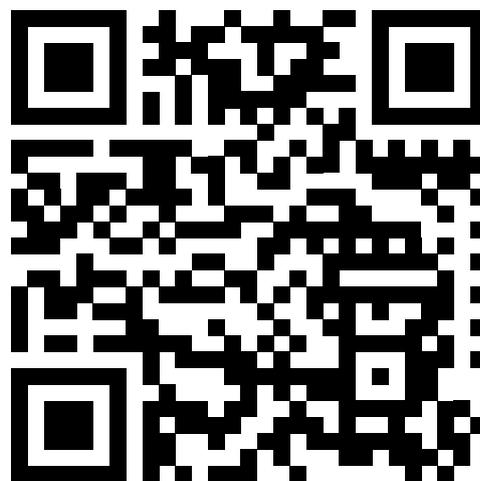
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 09/01/2024 21:33:58

IP com nº: 10.0.0.113

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304)  
id=1304

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 11/2023**

Errata da Resolução 11/2023, publicada no dia 19/09/2023, que dispõe sobre a aprovação dos Projetos Sociais referentes ao edital 01/2023 deste CMDCA.

ONDE SE LÊ:

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jardim/MA (**CMDCA**), no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 682/2018, após análise realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos, vem apresentar o resultado preliminar referente à documentação apresentada pelas OSC (Organizações da Sociedade Civil), aptas/inaptas a receber recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (**FIA**).

PASSA-SE A LÊ:

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jardim/MA (**CMDCA**), no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 682/2018, após análise realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos, vem apresentar o resultado preliminar referente à documentação apresentada pelas OSC (Organizações da Sociedade Civil), aptas/inaptas a receber recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (**FIA**).

ONDE SE LÊ

**Isaias Pontes Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

PASSA-SE A LÊ:

**Ennio Dubarrá de Fátima Xavier Ferreira**  
Vice-Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 001/2024**

Portaria nº 001/2024-GB

*“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar para o mandato 2024/2028 do Município de Bom Jardim - MA.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorrida em 20/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ANTONIA RIZETE DE JESUS SILVA**, RG nº 000092559498-9 SESP/MA, CPF nº 841571943-49, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá tomar posse no dia 10/01/2024;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim**  
Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 09/01/2024 21:33:58 - IP com nº: 10.0.0.113  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304)



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 002/2024**

Portaria nº 002/2024-GB

*“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar para o mandato 2024/2028 do Município de Bom Jardim - MA.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorrida em 20/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **LEONARDO CONCEIÇÃO XAVIER**, RG nº 3383235-8 SESP/MT, CPF nº 612.755.863-84, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá tomar posse no dia 10/01/2024;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim  
Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 003/2024**

Portaria nº 003/2024-GB

*“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar para o mandato 2024/2028 do Município de Bom Jardim - MA.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorrida em 20/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, RG nº 043120942011-5 SESP/MA, CPF nº 063.816.113-40, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá tomar posse no dia 10/01/2024;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 09/01/2024 21:33:58 - IP com nº: 10.0.0.113  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304)



Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 004/2024**

Portaria nº 004/2024-GB

*“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar para o mandato 2024/2028 do Município de Bom Jardim - MA.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorrida em 20/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **NÚBIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 000122046999-5 SESP/MA, CPF nº 271.041.093-15, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá tomar posse no dia 10/01/2024;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim**  
Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 005/2024**

Portaria nº 005/2024-GB

*“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar para o mandato 2024/2028 do Município de Bom Jardim - MA.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 03/04/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições do Conselho Tutelar publicado no diário oficial do município em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorrida em 20/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **BERNARDO ALVES MEIRELES FILHO**, RG nº 046779002012-1 SESP/MA, CPF nº 073.350.203-28, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá tomar posse no dia 10/01/2024;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 09/01/2024 21:33:58 - IP com nº: 10.0.0.113  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1304)



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim  
Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

